



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0057/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que todas as pessoas indicadas como beneficiárias do Auxílio Emergencial não pertencem ao Quadro de Servidores Públicos do Município de Rondon do Pará, não havendo razão para o prosseguimento do Procedimento Apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1405/2020, datada de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão